

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001474, páginas 105 a 114.

DECRETO N.º 23.148- EM 24 DE MARÇO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas “h” da Lei nº 3.365/41 e, da Lei Orgânica Municipal no art.75, XVII.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel registrado no cartório de Registro de imóveis da Comarca de Jequié – BA, sob o registro 20140, livro 3-AJ, folhas 105, de propriedade de Escola Técnica de Comércio de Jequié, situado no Largo da Esperança, bairro do Jequezinho, neste Município, com a finalidade de regularizar imóvel que possui implantado equipamento urbano comunitário;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que já possui implantado equipamento urbano comunitário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Imóvel urbano com área total 5.702,00m² (cinco mil setecentos e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados), no imóvel registrado no cartório de Registro de imóveis da Comarca de Jequié – BA, registro 20140, livro 3-AJ, folhas 105, localizada no Largo da Esperança, bairro do Jequezinho, neste Município.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a manutenção de equipamento urbano comunitário, nosterms art. 5º, “h”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001474, páginas 105 a 114.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.148 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO

EM 24 DE MARÇO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

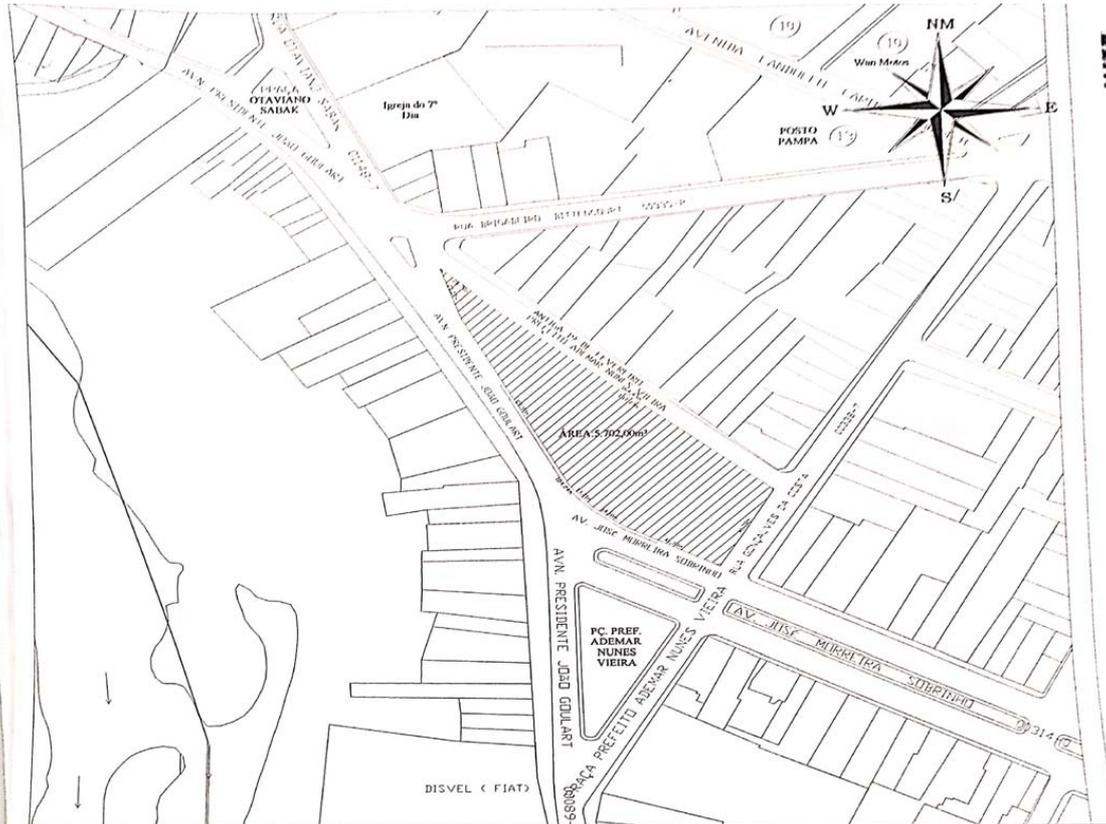
Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001474, paginas 105 a 114.

ANEXO I



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
TÍTULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			FOLHA: 1
LOCAL: RUA GONÇALVES DA COSTA, BAIRRO: JEQUIEZINHO			2
ESCALA: 1/1000	DATA: 22/02/2022	OBJETIVO: DESAPROPRIAÇÃO	
AREA: 5.702,00m²		RESPONSÁVEL TÉCNICO: Isac Santos Guerra Engenheiro Civil - CREA-BA 41260 Dec. 12659 de 10/03/2012 Prefeitura Municipal de Jequié	BAIRRO: JEQUIEZINHO
GESTÃO:		DESENHO: LUCIANO N FELIX	

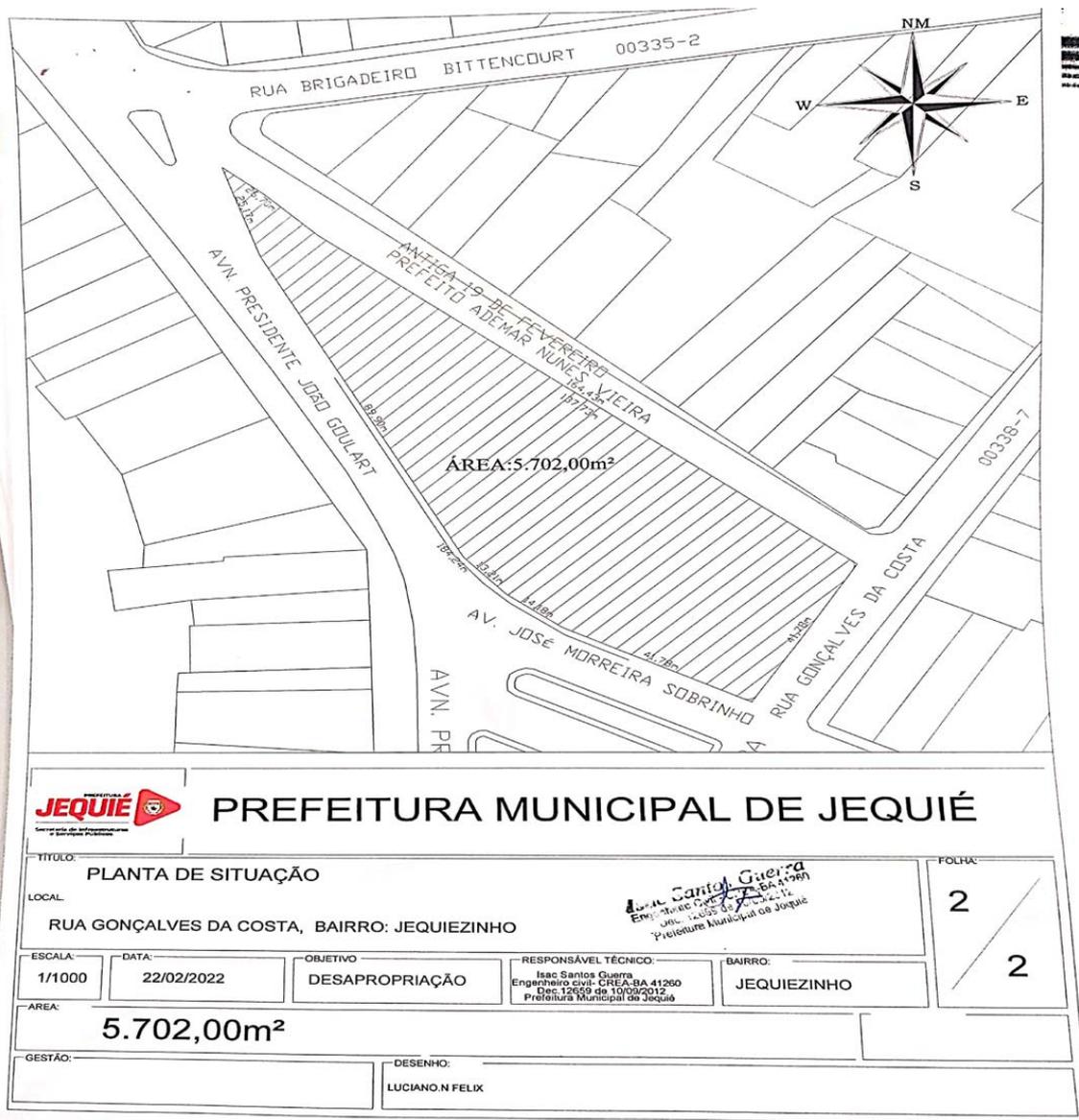
Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001474, paginas 105 a 114.



Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001474, paginas 105 a 114.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



MEMORIAL DESCRITIVO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ									
ÁREA ANTIGO LARGO DA ESPERANÇA									
CONFRONTANTES									
DIMENSÕES									
ÁREA	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	M ²	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
ÁREA	41,78m	0,00m	184,24m	164,43m	5.702,00m ²	RUA GONÇALVES DA COSTA	BRIGADEIRO SA	PRES. JOAO GULLART E JOSE MOREIRA SOBRINHO	PREFEITO NUNES VIEIRA ANTIGA RUA 19 FEVEREIRO

Jequié-Ba, 22 fevereiro de 2022.

[Handwritten signature]
 (Insc. Estadual nº 15.864.789)
 (Insc. Municipal nº 11.828.142)
 CPF nº 030.909.104-00

42

Sec. Munic. Infraestrutura
 infraestrutura@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
 Rua 2, Urbes 2, CSU, Jequiezinho - Jequié - Bahia - Brasil

Digitalizado com CamScanner

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001474, paginas 105 a 114.



ANEXO III

LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO

DE

AVALIAÇÃO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

AV. RIO BRANCO. 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1CEE637706A48F8C1BE4A4233F135

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1. ano VIII. edição 001474. paginas 105 a 114.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)
2. PROPRIETÁRIO (A): ESCOLA TECNICA DE COMERCIO DE JEQUIÉ(BA)
3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

3.1. Descrição do Bem: Uma área comercial e residencial situada no Largo da Esperança Bairro do Jequiezinho nesta cidade de Jequié (BA).

3.2. Medindo 5.702,00m2(Cinco mil setecentos e dois metros quadrados)

3.3. Topografia: Plana

3.4. Formato: Retangular

3.5. Solo: firme

METODOLOGIA

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
AV. RIO BRANCO, 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.448 por ter cometido incorreção quanto ao endereço na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022



recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.

Localização: Largo da Esperança Bairro do Jequezinho nesta cidade de Jequié (Ba)

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local valorizado.

5.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

5.2. Infra - estrutura Urbana: Ruas asfaltadas

- a. Iluminação: sim
- b. Energia Elétrica: sim
- c. Rede Telefônica: sim
- d. Rede de Água e Esgoto: sim
- e. Coleta de lixo: sim

KAUTA IMÓVEIS
 Marcellus Silva Brito
 CRECI 4.209
 CREA 010723

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

7. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

AV. RIO BRANCO, 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
 e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001474, páginas 105 a 114.



8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

R\$ = 394.00 (Trezentos e noventa e quatro reais o metro quadrado) para venda e garantia.

- Desempenho de mercado: bom
- Facilitadores para negociação do bem: bom
-

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

NOTA:

O imóvel ora avaliado se encontra em local comercial, está em perfeito estado de conservação.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICITAÇÃO DA CONCLUSÃO

- Valor de mercado: RS 394.00 (Trezentos e noventa e quatro reais o metro quadrado) para venda e garantia.
- ANEXOS.

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 22 de março de 2022

KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECI- 4-206

COFECI-07123

KAUTA IMOVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

AV. RIO BRANCO. 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Digitalizado com CamScanner

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constatado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001474, páginas 105 a 114.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis **Nanciarlos Silva Baretto** Nº 07123

inscrito em 16/08/1989 no CRECI 9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADAstro NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Atº Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
FACULDADE DO DESCOBRIMENTO / BA - Brasília (DF), 21 de Janeiro de 2022.

JOÃO TEÓDORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador
SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 60d3f8c1e805766167e1982749803777369cdd82

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequeie.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 23.148 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 24 de março de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001474, páginas 105 a 114.



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 9ª REGIÃO / BA
CRECI 9ª REGIÃO / BA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

IMPRIMIR

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2022 ÀS 09:29:03
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8EK3MF



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 16/04/2022

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **MARICARLOS SILVA BARRETTO**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **4206**, desde **16/08/1989**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO BAHIA conforme faculta à Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (71)3444-1450 ou pelo nosso site <http://www.creciba.gov.br>.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 9ª REGIÃO / BA

SEDE:
AV. DOM JOAO VI, 289 - BROTAS - SALVADOR - BA - CEP: 40290000
Telefone: (71)3444-1450 Fax: (71)3444-1479

INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES (CNAI) EM 17/05/2020 SOB NÚMERO: 7123

Digitalizado com CamScanner

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br